

PORTARIA Nº 193/2024

Publicada no DOE Nº 22384 em 29/10/2024

Categoria: Qualidade Ambiental

Instrução de Trabalho Técnico nº 01 - Sonômetros

PORTARIA Nº 193/2024

Publica a Instrução de Trabalho Técnico nº 01 - Sonômetros

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Ato nº 313, de 19 de janeiro de 2023 do Governador do Estado de Santa Catarina, tendo em vista a Lei Estadual nº 17.354/2017 e a Lei Estadual nº 14.675/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – PUBLICAR a Instrução de Trabalho Técnico nº 01 – Sonômetros, a qual objetiva padronizar e estabelecer critérios para o uso de sonômetros para medição e avaliação de níveis de pressão sonora por servidores do IMA, dentro das competências do órgão.

Art. 2º – A Instrução de Trabalho Técnico nº 01 estará disponível na intranet do IMA (<https://tarefas.ima.sc.gov.br/intranet/>).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA RAMOS SILVEIRA

Presidente IMA e.e.